



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030 - e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N°: 000015/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N°: 000001/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO SOBRE POLIÉDRICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS E DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

Às 08:30 do dia 27 de fevereiro de 2020, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 004/2020, composta pelo(a) Presidente da CPL e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO SOBRE POLIÉDRICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS E DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, compareceram os representantes das empresas EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI e TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME, a empresa EMPRESER - EMP. DE PREST. DE SERV. LTDA protocolou na recepção da Prefeitura seus envelopes, (Protocolo nº 4972 do dia 27/02/2020).

Em primeiro momento foi analisado a documentação de Habilitação de todas as empresas acima citada, onde foi constatado que as empresas EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI e EMPRESER - EMP. DE PREST. DE SERV. LTDA poderiam ser habilitadas, pois todas as documentações estão atendendo corretamente o que o edital pedi e a empresa TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME, não apresentou o balanço patrimonial registrado na junta comercial, não apresentou o original do contrato social, ausência de um índice econômico-financeiro, a certidão negativo estadual está positiva, não apresentou o original do contrato de prestação de serviço ref. ao engenheiro Danilo e Julio, e o original do atestado de capacidade.

Diante dos fatos, a comissão decide por **DESCLASSIFICAR** a empresa **TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME** por não cumprir devidamente as cláusulas do edital.

Valores das propostas habilitadas:

- EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI, no valor de R\$ 773.070,88 (Setecentos e Setenta e Três Mil, Setenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).
- EMPRESER - EMP. DE PREST. DE SERV. LTDA, no valor de R\$ 772.274,62 (Setecentos e Setenta Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030 - e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Dá-se como vencedor perante as propostas a empresa: EMPRESER - EMP. DE PREST. DE SERV. LTDA, valor da proposta, R\$ 772.274,62 (Setecentos e Setenta Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Diante do exposto a comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as caso alguém queira utilizar do seu direito de utilização do prazo recursal de acordo com a lei Art. 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Perdigoão/MG, 27 de fevereiro de 2020.


JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL


KÁSSIO WILKER DE MORAIS
EQUIPE DE APOIO


MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


LÍLIA APARECIDA DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO


GABRIELA CAROLINA ALVES SANTOS
EQUIPE DE APOIO

Fornecedores:


EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI

EMPRESER-EMP.DE PREST.DE SERV.LTDA


TERRAKAGAMBA TERRAPLENAGEM LTDA - ME